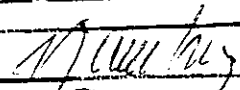


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCI.

Em, 03, 07, 02.

  
Stamat Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria da Plenário

03/07/02  
A  
Protocolo Legislativo

MENSAGEM  
Nº 371 102-GAG

Brasília, 25 de Junho de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002) crédito especial, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

O presente crédito destina-se à execução de projeto específico visando à aquisição do Hospital Regional de Samambaia pela Secretaria de Estado de Saúde, cujo programa de trabalho integra o orçamento do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

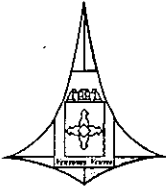
Tendo em vista o disposto no art. 41 inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, e considerando o que estabelece o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL nº 3110/02  
Fls nº 01 BIA

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GIM ARGELLO  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Fazenda e Planejamento**  
**Gabinete do Secretário**

**E.M.**

**Nº /02-GAB/SEFP**

**Brasília, de de 2002.**

**Excelentíssimo Senhor Governador,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002) crédito especial, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

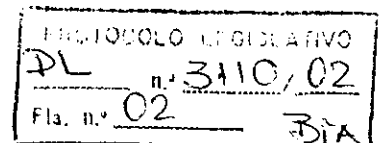
O presente crédito destina-se à execução de projeto específico visando à aquisição do Hospital Regional de Samambaia pela Secretaria de Estado de Saúde, cujo programa de trabalho integra o orçamento do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista o disposto no art. 41 inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, e considerando o que estabelece o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

**VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário



Excelentíssimo Senhor  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Digníssimo Governador do  
DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE LEI Nº PL 3110 /2002 DE DE 2002.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002), para o exercício financeiro de 2002, crédito especial no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

26

PL n.º 3110/02	
Fls. n.º 03	BIA

R\$ 1,00

ANEXO I  
CANCELAMENTO

## PROGRAMA DE TRABALHO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI N.º	SECRETARIA DE SAÚDE	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
23-901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL								
	E S P E C I F I C A Ç Ã O								
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
SAÚDE									
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
	A TENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
	10.302.0400.2154			7.000.000					7.000.000
	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR			7.000.000					7.000.000
	10.302.0400.2154.0004			7.000.000					7.000.000
	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO			3.606.500					3.606.500
	10.302.0400.3487			3.606.500					3.606.500
	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE			3.393.500					3.393.500
	10.302.0400.3487.0015			3.393.500					3.393.500
	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE			3.393.500					3.393.500
	TOTAL			7.000.000					7.000.000
	SEGURIDADE SOCIAL			7.000.000					7.000.000

PROJETO LEGISLATIVO  
PL n.º 3110/02  
Fls. n.º 04 BIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI <sup>o</sup>	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
23	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL								
23.901	ESPECIFICAÇÃO								
	2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
	SAÚDE								
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					7.000.000			7.000.000
	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL					7.000.000			7.000.000
	10.302.0400.3502					7.000.000			7.000.000
	AQUISIÇÃO DE HOSPITAL					7.000.000			7.000.000
	10.302.0400.3502.0001					7.000.000			7.000.000
	AQUISIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA					7.000.000			7.000.000
	HOSPITAL INSTALADO = 01 UNID					7.000.000			7.000.000
	TOTAL					7.000.000			7.000.000
	SEGURIDADE SOCIAL					7.000.000			7.000.000

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 3110, 02  
 Fls. n.º 05 BIA

3

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				7.000.000
10.302.0460.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref.: 000230	0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.39	100	3.606.500	3.606.500
10.302.0400.3487	MELHORA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
Ref.: 01475	0015 MELHORA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	33.90.39	100	3.393.500	3.393.500
<b>TOTAL</b>					<b>7.000.000</b>

200642



PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 3110, 02  
 Fls. n.º 06 DIA

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
					TOTAL
170901/17901	23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				7.000.000
10.302.0400.3502	AQUISIÇÃO DE HOSPITAL				
Ref.: 02511	0001 AQUISIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA	45.90.61	100	7.000.000	7.000.000
				TOTAL	7.000.000

*3*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 3110,02  
 Fis. n.º 07 BTA